



**Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

EDITAL Nº08/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, CADASTRAMENTO E MATRÍCULA PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO PROGRAMA DE ALIANÇAS PARA A EDUCAÇÃO E A CAPACITAÇÃO-PAEC OEA/GCUB 2017-Edital OEA/GCUB nº 001/2019

1- DOS OBJETIVOS DO EDITAL

1.1 O presente edital tem como propósito regulamentar a seleção dos candidatos para preenchimento das vagas oferecidas pelas Universidades brasileiras no âmbito do PAEC OEA/GCUB 2019 para cursos de Mestrado e de Doutorado, em modalidade presencial, com início em 2020.

1.2 A seleção dos candidatos foi executada pela OEA e pelo GCUB com o apoio de uma Comissão Assessora de Avaliação, nomeada pela OEA e pelo GCUB e regulamentada por portaria específica.

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal de Ceará, convoca os candidatos aprovados pelo Edital OEA/GCUB nº 001/2019, para efetivarem seu cadastramento possibilitando sua posterior matrícula no respectivo Programa. Aos candidatos aprovados foram ofertadas 01 vaga para o semestre 2020.2.

2. DO CADASTRAMENTO

O candidato aprovado para o Programa de Pós-Graduação em Geografia deverá realizar seu cadastramento no período de 28 de setembro a 15 de outubro de 2020, conforme se segue:

a- O candidato aprovado deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba à esquerda: Processos Seletivos => Processos Seletivos Stricto Sensu) buscando o programa para o qual foi selecionado (Etapa realizada durante o cadastramento da inscrição);

b- Anexar ao SIGAA e encaminhar à Secretaria do Programa, endereço eletrônico posgeog@gmail.com, cópia legível e sem rasura dos seguintes documentos:

b.1 Documento de identidade (documento de cidadania, passaporte ou documento nacional de identidade);

b.2 Histórico Acadêmico- Notas acadêmicas da(s) graduação(ões)/licenciatura(s) realizado(a/s);

- b.3 Diploma ou certificado de conclusão do(s) estudo(s) universitário(s) realizado(s), que atestem o cumprimento de todas as exigências acadêmicas, inclusive a aprovação em trabalhos finais de curso (ou equivalente), quando for o caso;
- b.4 Comprovante de inscrição gerado a partir do cadastro no site do SIGAA, disponível em www.si3.ufc.br/sigaa/public;

Observação: após a chegada ao Brasil, o candidato selecionado se obriga a entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e antes do início das aulas, cópia do CPF e documento que comprove a regularização de sua situação para a Polícia Federal.

3- DO INGRESSO

Após período de cadastramento do candidato aprovado, a Coordenadora do Programa confirmará sua homologação e sua condição de selecionado para o programa.

4- DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. O candidato aprovado que não se apresentar para inscrever no prazo estabelecido, neste Edital, será excluído desse processo de ingresso.

4.2 A comunicação do Programa com o candidato se fará por e-mail até o início das aulas. Desta forma solicitamos a inserção de um e-mail válido por ocasião do preenchimento da ficha eletrônica de cadastramento.

4.3 Demais informações, tais como período de matrícula, início das aulas, serão encaminhadas com antecedência pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, em comum acordo com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC e a Coordenadoria de Assuntos Internacionais.

Fortaleza (CE), 24 de setembro de 2020

Profa. Dra. Adryane Gorayeb
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia

Professor Dr. Jorge Lira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará